



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 12/2026

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor: Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos visando a **implantação de Iluminação Pública, no Loteamento Recanto Tranquilo**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A Instalação de Iluminação Pública se faz necessária, com a maior brevidade possível, pois o local não conta com essa benfeitoria.

Vale ressaltar, que a iluminação pública propicia às pessoas poderem circular com tranquilidade, além de oferecer conforto, a iluminação também proporciona mais segurança, pois muitas pessoas passam pelo local, no período noturno.

Diante do exposto acima solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026

Helber Henrique de Araújo
Vereador